



**TERMO ADITIVO 01/2023 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 176/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2022/0045618-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **BLUE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO, MASCARAMENTO, ACESSO E CONTROLE DE DADOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFIGURAÇÃO, CONSULTORIA E APOIO NA UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SOB DEMANDA, EXECUTADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Alteração do endereço da sede da CONTRATADA;
2. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2023;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.009.578,64 (oito milhões e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 104613/2023 no valor de R\$ 3.019.902,61 (três milhões e dezenove mil e novecentos e dois reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1

Aos 13 dias do mês de NOVEMBRO de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BLUE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ nº 10.592.394/0001-78 com sede no Logradouro SBN, Quadra 02, Bloco F, s/n.º, Salas 1112, 1113 e 1114, Edifício Via Capital, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70040-020, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seus representantes Diretores, senhor **RENATO ANTÔNIO COUTINHO BERNARDES**, CPF nº 689.770.421-00, RG nº 1.649.941 SSP-DF e senhor **PAULO CÉSAR KLUGE**, CPF nº 907.364.000-87, RG nº 1045624291 SSP-RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 01/2023, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 090878208 do processo nº 6018.2022/0045618-4, publicado no DOC/SP de 27/10/2023 – página 41, com fundamento no artigo artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Consigna-se a alteração do endereço da sede da CONTRATADA para Logradouro SBN, Quadra 02, Bloco F, s/n.º, Salas 1112, 1113 e 1114, Edifício Via Capital, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70040-020, conforme documento juntado sob SEI nº 088741073.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de **18/11/2023 a 18/11/2024**, pelo valor total estimado de R\$ 8.009.578,64 (oito milhões e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 104613/2023 no valor de R\$ 3.019.902,61 (três milhões e dezenove mil e novecentos e dois reais e sessenta e um centavos)., para cobertura das despesas no presente exercício.

3.2. Informa-se, por fim, o cronograma físico-financeiro, nos termos do SEI nº 091110333, a saber:

| Item | Descrição do Bem ou Serviço | Quantidade | Métrica ou Unidade | Valor Unitário | Valor Mensal | dez/23 | mar/24 |
|------|---|------------|--------------------|----------------|---------------|-------------------------|-------------------------|
| | | | | | | 04 unidades | 06 Unidades |
| 1 | Subscrição de software de disponibilização, acesso e controle de cópias virtuais de dados | 10 | Terabyte (TB) | R\$ 422.453,00 | | R\$ 1.689.812,00 | R\$ 2.534.718,00 |
| 2 | Subscrição de software de mascaramento (anonimização e pseudonimização) de dados | 10 | Terabyte (TB) | R\$ 313.588,80 | | R\$ 1.254.355,20 | R\$ 1.881.532,80 |
| 3 | Serviços especializados de consultoria e apoio na utilização da solução | 24 | Perfil/Mês | R\$ 27.048,36 | R\$ 54.096,72 | | |
| | | | | | | R\$ 2.944.167,20 | R\$ 4.416.250,80 |

| Valor mensal | Mês/referência | Observação |
|------------------|----------------|---------------------------------|
| R\$ 21.638,69 | nov/23 | 12 dias |
| R\$ 2.998.263,92 | dez/23 | Vencimento de 04 Licença |
| R\$ 54.096,72 | jan/24 | |
| R\$ 54.096,72 | fev/24 | |
| R\$ 4.470.347,52 | mar/24 | Vencimento de 06 Licença |
| R\$ 54.096,72 | abr/24 | |
| R\$ 54.096,72 | mai/24 | |
| R\$ 54.096,72 | jun/24 | |
| R\$ 54.096,72 | jul/24 | |
| R\$ 54.096,72 | ago/24 | |
| R\$ 54.096,72 | set/24 | |
| R\$ 54.096,72 | out/24 | |
| R\$ 32.458,03 | nov/24 | 18 dias |



CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 176/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATO ANTONIO COUTINHO BERNARDES
CPF 68977042100 DATA 07/11/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**RENATO ANTÔNIO COUTINHO
BERNARDES,**
BLUE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CONTRATADA

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR KLUGE
CPF 90736400087 DATA 07/11/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

PAULO CÉSAR KLUGE
BLUE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RE: 7829566

Darcia Nascimento
R.F. 7829566.2.00